



Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras

Nº - 552/ 0120 / 81

Brasília, 21 / 01 / 81

Senhor Membro deste Conselho:

Com prazer, transmito-lhe matéria do interesse dessa Entidade, publicada no(s) Diário(s) Oficial(s), abaixo relacionado(s):

| | DATA(S) | PÁGINA(S) |
|------------------|--------------------------------------|-------------|
| 1. Seção I | <u>20</u> / <u>01</u> / <u>81</u> | <u>1213</u> |
| 2. Seção II..... | <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | <u> </u> |

*A Pró-Reitoria de
Induções*

Atenciosamente,

Prof. [Assinatura]
REITOR
27/01/81

[Assinatura]
Profa. Maria Auxiliadora Nicolato
Secretaria Geral

CA/gfb

PORTARIA No. 076, DE 16 DE JANEIRO DE 1981

Reconhece o curso de Arquivologia, da Universidade Federal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 1.216/80, conforme consta do Processo nº 7.354/78-CFE e 243.329/80 do Ministério da Educação e Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Arquivologia, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, com sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM LUDWIG